

INFORMAÇÕES GERAIS ACERCA DA SEXTA ETAPA – *FEEDBACK*, ENTREVISTA DEVOLUTIVA DO PROGRAMA LÍDERES CARIOCAS 2024

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este presente documento complementa as orientações presentes nas PORTARIA “N” FP/SUBPAR/FJG Nº 147 DE 03 DE MAIO DE 2024 e PORTARIA “N” FP/SUBPAR/FJG Nº 149, DE 27 DE MAIO DE 2024.
 - 1.1.1. Este comunicado tem o objetivo de orientar os candidatos sobre a etapa de *Feedback*, para os candidatos participantes e desclassificados do Programa Líderes Cariocas 2024.
- 1.2. A Sexta Etapa do Processo Seletivo para o Programa Líderes Cariocas será regida por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa **VÉLI RH**.
 - 1.2.1. Todas as informações referentes à realização do Processo Seletivo serão fornecidas pela empresa **VÉLI RH**.
 - 1.2.2. A **Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**, representada pelo **Instituto Fundação João Goulart**, só prestará suporte acerca de esclarecimentos de dúvidas e/ou solicitações a partir da homologação do Processo Seletivo.
 - 1.2.3. Os itens deste edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumadas as providências ou eventos referentes a eles, circunstâncias que serão mencionadas em editais ou avisos a serem publicados no site <https://www.processoseletivopl2024.com.br>.
- 1.3. A Sexta Etapa do Processo Seletivo compreenderá a realização de uma entrevista devolutiva, com o objetivo de apresentar, ao candidato, seu nível de maturidade em gestão e perfil de liderança, em relação às competências contidas na Matriz de Competências do Gestor Carioca: Compromisso Público, Inovação, Liderança Colaborativa, Resiliência e Visão Estratégica, cujo descritivo encontra-se na Portaria “N” FP/SUBPAR/FJG No 106 de 11 de janeiro de 2022.
- 1.4. O *Feedback* contempla os candidatos desclassificados e presentes nas etapas 3 – Avaliação por Competências, por Estudo de Caso e 4 – Qualificação do Perfil de Liderança, por Entrevista Individual.
- 1.5. Por ser facultativo, compete ao candidato manifestar, nesta etapa, na “Área do Candidato” do portal <http://www.processoseletivopl2024.com.br>, seu desejo em receber o *feedback*.

2. DO AGENDAMENTO DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA

- 2.1. O (A) candidato(a) apto e interessado em realizar a etapa de *Feedback* - Entrevista Devolutiva, deverá entre às **19h00 do dia 23 de julho de 2024** e às **10h00 do dia 26 de julho de 2024**, realizar o **AGENDAMENTO** da sua entrevista devolutiva na **Área do Candidato** no ícone “*Feedback*” no menu lateral esquerdo no portal do processo seletivo PLC 2024 <https://www.processoseletivopl2024.com.br>
- 2.2. As entrevistas devolutivas - *Feedback* acontecerão exclusivamente de **segunda a quarta-feira** entre às **10h00 do dia 29 de julho de 2024** e às **17h00 do dia 31 de julho de 2024** conforme cronograma estabelecido no Anexo III da “PORTARIA “N” FP/SUBPAR/FJG Nº 147 DE 03 DE MAIO DE 2024”.
 - 2.2.1. A entrevista terá duração máxima de **30 minutos** e poderá ser encerrada antes, pois dependerá da comunicação dos interlocutores.
 - 2.2.2. O candidato que não realizar o seu agendamento no período informado no subitem 2.1. não terá outra possibilidade de agendamento.
 - 2.2.3. Em nenhuma hipótese serão realizadas entrevistas no sábado ou domingo ou fora dos horários estabelecidos e informados no subitem 2.2. Será de total responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) para a Quarta Etapa, acessar a “Área do Candidato” no portal do processo seletivo PLC 2024 a fim de realizar o agendamento da sua entrevista dentre os horários e dias disponíveis.
- 2.3. No momento do agendamento das entrevistas, o(a) candidato(a) deverá selecionar o dia e horário pretendido dentre os horários disponíveis e preencher os dados solicitados para agendamento.

- 2.3.1. Os dados solicitados para o agendamento da entrevista serão: nome completo, CPF e e-mail.
- 2.3.2. Após finalização do seu agendamento, o (a) candidato(a) receberá em seu e-mail informado, a confirmação da sua entrevista junto ao link para acesso à entrevista.
- 2.3.3. Os horários e dias disponíveis para agendar as entrevistas estarão sujeitos à ordem de entrada dos candidatos na área de agendamento, favorecendo aqueles que realizarem o agendamento com maior antecedência.
- 2.3.4. Após o recebimento da confirmação da entrevista, caso o candidato perceba que não estará disponível para realizar a entrevista no horário selecionado, o mesmo poderá, até às 10h00, do dia 26 de julho de 2024, cancelar e reagendar sua entrevista dentre os horários disponíveis na plataforma de agendamento. Não será permitido ao candidato realizar novo agendamento fora do prazo previsto no item 2.1.

2.4. A **VÉLI RH** poderá ajustar ou alterar o horário de início das entrevistas em função de intempéries ou quaisquer eventos de força maior. Neste caso o candidato será notificado, por meio dos contatos cadastrados, e será realizado um novo agendamento, dentro do período informado no item 2.2., considerando também a disponibilidade da equipe de avaliação.

3. **DA ENTREVISTA ONLINE**

- 3.1. Para a realização das entrevistas devolutivas, será utilizado o serviço de vídeo chamada **Teams**
- 3.2. O acesso ao serviço de vídeo chamada **Teams** será mediante o link encaminhado ao candidato no e-mail cadastrado conforme descrito no item 2.3. deste edital.
 - 3.2.1. O acesso a vídeo chamada poderá ser realizado tanto por aplicativo Teams em Notebook, Desktop, Smartphones, Tablets ou no Teams na Web por algum navegador que suporte o sistema.
 - 3.2.2. Caso o candidato(a) tenha dúvidas sobre a utilização do sistema Microsoft Teams, maiores informações estão disponíveis no site de suporte da plataforma que poderá ser acessado em <https://support.microsoft.com/pt-br>
 - 3.2.3. O candidato não poderá alegar desconhecimento quanto ao uso do aplicativo escolhido para a entrevista.
- 3.3. Por segurança, a entrevista será gravada e ao entrar na sala para entrevista o candidato autoriza, automaticamente, o uso da sua imagem e áudio, concedido à empresa **VÉLI RH** apenas para fins do processo seletivo. O candidato que não aceitar a gravação da entrevista não poderá realizar a entrevista agendada, sendo considerado desistente do Processo Seletivo.
- 3.4. A entrevista terá duração máxima de **30 minutos** e poderá ser encerrada antes, pois dependerá da comunicação dos interlocutores. Desta forma, é indicado programar, um período de 1 hora para esta etapa, de forma contínua, adicionando a esse período o tempo para ajustes técnicos, conexões, preparo do ambiente, entre outros, que irá depender de cada candidato.
- 3.5. O candidato terá até **10 minutos** após o horário marcado para acesso à entrevista. Após esse tempo, o candidato não poderá mais participar da mesma, sendo considerado então ausente da Quarta Etapa – Qualificação do Perfil de Liderança.
 - 3.5.1. O tempo de atraso do candidato será descontado do tempo de duração máxima da entrevista (**30 minutos**).
- 3.6. O candidato não poderá interromper a entrevista para continuar em outro momento, devendo participar de forma contínua até o final, seguindo as orientações do psicólogo responsável.
- 3.7. Para realização da Sexta Etapa – Entrevista Devolutiva, será necessário
 - 3.7.1. **Computador (desktop ou Notebook) ou tablet ou smartphone com câmera e microfone**
 - Windows 7 ou superior ou MAC OS 10.10 ou superior;

- Android 6 ou iOS 4 e versões mais recentes
- Navegadores Chrome, Edge, Mozilla ou Safari atualizados;
- Webcam e microfone em perfeito estado de funcionamento. Recomendamos que faça o teste de conexão de sua webcam através do link <https://pt.webcamtests.com/>
- Certificar-se de que o seu computador é compatível com o aplicativo da Microsoft.

3.7.2. Conexão de internet estável

- Verificar a estabilidade/qualidade de sua operadora de internet.
- Conferir a suficiência de seu plano de dados para o dia da prova. Recomendável 10 megas.
- Garantir que seu computador esteja conectado a uma fonte de energia, a fim de que não tenha a prova interrompida por algum problema de bateria baixa.
- Ativar os cookies.

3.7.3. Ambiente para realizar a entrevista.

- Organize um ambiente silencioso, iluminado e sem pessoas por perto. Você deverá permanecer sozinho(a) durante a entrevista.
- Realizar a entrevista em um lugar com interferências poderá alterar o desempenho do candidato, causando prejuízo, sendo total responsabilidade do mesmo o local da realização e as condições do ambiente.

3.8. Não é permitido, para a realização Sexta Etapa – Entrevista Devolutiva:

- Apresentar-se após o horário estabelecido como tolerância;
- Não apresentar o documento de identidade conforme previsto;

3.9. O candidato que for identificado, pela empresa **VÉLI RH**, não cumprindo qualquer um dos itens acima poderá ter sua entrevista anulada.

3.10. Para acessar a sala de entrevista, o candidato deverá acessar o link enviado no e-mail cadastrado, de acordo com o subitem 2.3. deste edital.

3.10.1. O candidato deverá acessar o link somente no horário agendado, considerando as orientações dispostas no item 3.7., deste edital.

3.11. Ao entrar na sala de entrevista, o(a) candidato(a) deverá seguir as orientações do(a) psicólogo(a) responsável, devendo logo no início apresentar o seu documento com foto, para verificação da sua identidade.

3.11.1. Serão aceitos os seguintes documentos com foto: Carteira de Identidade Civil, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira ou Identidade Funcionais de Servidores Públicos ou Documentos de Identidade Militar.

3.12. Após a verificação da identidade do candidato o(a) psicólogo(a) responsável iniciará a entrevista.

3.13. O *feedback* será realizado por psicólogos que desconhecem a trajetória de classificação do candidato no processo seletivo e se pautaram no relatório individual do nível de maturidade do candidato quanto às competências avaliadas.

3.14. Ocorrendo queda de energia, que ocasione o desligamento do equipamento do candidato, o(a) psicólogo(a) responsável irá aguardar por um período de 10 minutos o retorno do(a) candidato(a) na sala de entrevista, reiniciando assim a avaliação, com o devido desconto do tempo.

3.15. O **Instituto Fundação João Goulart**, a empresa **VÉLI RH** e a Plataforma de Avaliação **NÃO** se responsabilizam por quaisquer contratemplos causados por falhas de ordem técnica de computadores dos candidatos, falhas de fornecimento de energia elétrica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou outros fatores decorrentes de questões de égide individual tais como: limitações no conhecimento técnico básico na operação de computadores, navegadores, dimensionamento de janelas ou recursos de acessibilidade do browser ou do sistema operacional, ou mesmo de equívocos na interpretação dos procedimentos necessários informados para execução da avaliação.

4. DO OBJETIVO

4.1. A Sexta Etapa de *Feedback* – Entrevista Devolutiva tem como objetivo proporcionar ao candidato uma visão clara sobre seu nível de maturidade em gestão e seu perfil de liderança, em relação às competências essenciais gerenciais da Matriz do Gestor Carioca: Compromisso Público, Inovação, Liderança Colaborativa, Resiliência e Visão Estratégica, descritas na Portaria “N” FP/SUBPAR/FJG No 106 de 11 de janeiro de 2022.

4.1.1. Durante essa etapa, será ofertado um *feedback* que destaque não apenas as competências já desenvolvidas, mas também as potencialidades do(a) candidato(a) e suas áreas de aperfeiçoamento. Assim, será possível ao mesmo, identificar oportunidades concretas para investir em seu desenvolvimento pessoal e profissional, além de permitir um crescimento contínuo e alinhado às necessidades da gestão pública.

4.2. Com foco exclusivo nas competências avaliadas, a entrevista de devolutiva não poderá ser utilizada como fórum para queixas, reclamações ou discussões sobre o processo seletivo e/ou resultado de etapas.